



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI**

*Estado do Espírito Santo*

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

**PORTARIA nº 52/2023**

De 06 de setembro de 2023

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO  
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER  
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**CONSIDERANDO os termos do Decreto do Poder Executivo Municipal nº 3.829/2023,  
decretando ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira);**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal,  
no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as  
disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 06 de setembro de 2023

**RONALDO DE SOUZA FAGUNDES**

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES